



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Direito Lemos de Castro - Rio de Janeiro		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Direito.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.007072/96-16		
PARECER Nº: CES 545/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05.08.98

I – HISTÓRICO E VOTO DA RELATORA

Em resposta à Diligência nº 25/98, a Instituição não esclarece suficientemente os aspectos indagados, o que conduz a Relatora a endossar Parecer desfavorável da Comissão de Especialistas à autorização do curso pleiteado.

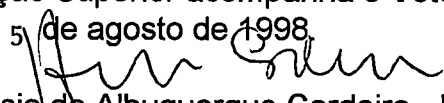
A Relatora, portanto, não recomenda prosseguimento de análise do pleito para autorização do curso de Direito apresentado pela Sociedade Educacional Lemos de Castro.

Brasília (DF), 5 de agosto de 1998.


Conselheira Silke Weber - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, 5 de agosto de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

545/98

545/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE
DIREITO**

PARECER TÉCNICO Nº 1.155/98 .. DE PES/SE Su/MEC

PROCESSO Nº : 23000.007072/96-16

MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEMOS DE CASTRO

MANTIDA: FACULDADE DE DIREITO LEMOS DE CASTRO

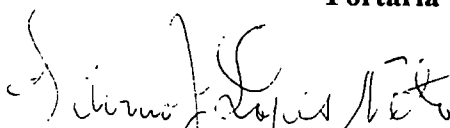
CIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - CUMPRIMENTO DA DILIGÊN
CIA CES 25/98.

A juntada da documentação não corresponde ao solicitado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito em 10/02/98, pois desacompanhada de comprovações, persistindo, pois, a não recomendação pela aprovação do projeto.

Brasília, de de 1998.

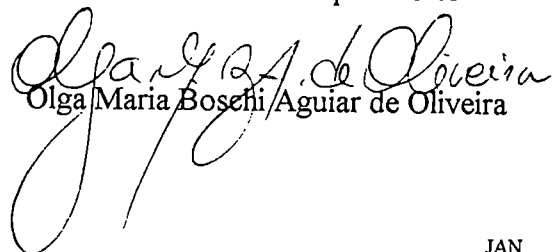
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE DIREITO
Portaria 146 SESu/MEC 10 de março de 1998**


Silvano Joaquim Lopes Neto

José Eduardo Campos Oliveira de Faria

Carlos Eduardo de Abreu Boucalt

Hermínio Alberto Marques Porto


Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira

JAN